



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1130, em 29 de junho de 1.970.=

"Suplementa verba no valor de R\$.10.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis - 736/69, em seu Art. 4º, letra "A" e Lei Federal nº 4320, de 17/03/64, em seu Art. 7º,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de R\$.10.000,00 - (Deis cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

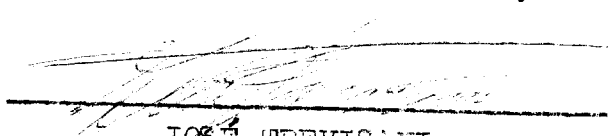
3200	Divisão de Água e Esgoto	
3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros	
011	Despesa com o Departamento de	
	Água e Esgoto-(DAE)-Poa trata	
	mento de agua ao Município.....R\$. 9.000,00	
012	Outros Serviços.....R\$. 1.000,00	
	Total.....R\$.10.000,00	

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

3200	Divisão de Água e Esgoto	
4.1.1.3.91	Prosseguimento e conclusão de	
	obras.	
022	Para construção de um depósito	
	para redistribuição de agua.....R\$.10.000,00	
	Total.....R\$.10.000,00	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 29 de -
junho de 1.970.=


JOSE TREVISANI
=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO
=Chefe da Divisão do Expediente=